



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE-SC

ATA Nº 322 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião extraordinária no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Márcio Sell, Estefânia Rosa Basi, Neide Mary Camacho Solon, Denise Maria Vieira de Simas Santos, Mônica Cristina Romminger, Vanessa Bandeira Fiorentin, Inelore Jansen, Josiana de Souza.** Conselheiros governamentais suplentes: Jaciane Geraldo dos Santos, Rute Bittencourt. Conselheiros não governamentais titulares: **Maria das Dores Neckel, Scarlet Murara.** Conselheiros não governamentais suplentes: **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Analucia Pinto Ferreira Olah** e a Secretária Executiva do CMAS: Valquiria V. R. Backes Forster e Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira. **1) Aprovação da pauta:** Na primeira ordem do dia a presidente realizou leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade. **2) Leituras:** Foram justificadas as ausências dos Conselheiros: Letícia da Silva Britto, Francielle Deluca Rosa, Roseli A. C. Nabozny, Fabiana Salomão Mazzi, Glauce Caroline Roeder Pires. **Ofício nº 08/2017 – GUPG/SAS:** A Secretária Executiva do CMAS realizou leitura na íntegra do ofício. Após, explicou que no ano de 2015 o CMAS regulamentou em nível municipal o Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas Com Deficiência no âmbito do SUAS. Que após um ano e meio de execução das entidades nesta oferta, o Órgão Gestor, que é responsável pelo Comando Único da Política Municipal de Assistência Social no município, avaliou que há necessidade de alterações para a melhor execução da oferta aos usuários. Sendo assim, apresenta-se no momento a necessidade de um estudo para que as alterações sejam realizadas. Sugeriu-se a criação de um Grupo de Trabalho para análise da Resolução CMAS nº 032/2015, o qual ficou inicialmente assim constituído: Valquiria, Jaciane, Scarlet e Mônica, porém, poderá receber novos colaboradores a qualquer momento. A proposta de alteração da supracitada Resolução deverá passar pela análise e deliberação da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento e Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, as quais emitirão parecer a ser apreciado pelo Plenário do CMAS. **3) Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** Apresentou-se parecer favorável ao pleito trazido no **Ofício nº 10/GUPG-CV**, que solicita a análise e deliberação sobre a possibilidade de estabelecimento de parceria entre a Secretaria de Assistência Social e o Instituto Priscila Zanette para efetivação do atendimento de oito vagas no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, em Unidade Casa Lar. **Após parecer favorável da Comissão o pleito foi colocado em votação e aprovado 11 votos a favor.** A comissão relatou ainda que analisou também o **ofício nº 025/17/UAF/SAS Fundos**, que encaminha a Prestação de Contas Anual de 2016. Foi verificado os documentos apresentados e comparado com planilha de acompanhamento do CMAS. Foram encontradas diferenças entre o Cronograma de desembolso financeiro do FMAS e a Movimentação financeira das contas contábeis, e, diante disso a Comissão solicitou uma reunião com a Gerência de Unidade de Administração e Finanças para esclarecimento das dúvidas. Solicitou também à Gerência de Unidade de Administração e Finanças os dados dos processos de compra para o dia 03/04/2017. Analisou ainda o **Ofício 034/17/SAS Fundos**, que encaminha o Balancete das contas do FMAS de janeiro e fevereiro de 2017 e solicitou que a Secretária Executiva do Conselho elabore nova planilha de acompanhamento e lançamento dos dados encaminhados. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira, e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira

Analucia Pinto Ferreira Olah

Denise Maria Vieira de Simas Santos

Estefania Rosa Basi

Inelore Jansen

Jaciane Geraldo dos Santos

Josiana de Souza

Márcio Sell

Maria das Dores Neckel

Mônica Cristina Romminger

Neide Mary Camacho Solon

Rute Bittencourt

Scarlet Murara

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues

Valquiria V. R. Backes Forster

Vanessa Bandeira Fiorentin



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**, **Usuário Externo**, em 31/03/2017, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0671782** e o código CRC **6EFA4ACE**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.018850-7

0671782v2

0671782v2